



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 022/2019

**Institui na rede municipal de ensino do Município de Maracanaú, o programa “Doadores do Futuro” e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú decreta a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Programa “Doadores do Futuro”, a ser implementado na rede pública de ensino, a fim de conscientizar os alunos sobre a importância da doação voluntária de sangue, de órgãos e tecidos e medula óssea.

**Artigo 2º** - O Poder Público poderá promover ações educativas, com o objetivo de orientar e conscientizar alunos, bem como os pais, professores e funcionários da rede municipal de ensino sobre a doação voluntária de sangue, órgãos e tecidos e medula óssea.

**Artigo 3º** - Para a concretização do programa “Doadores do Futuro”, os órgãos competentes do Poder Público poderão utilizar servidores municipais capacitados para tal ou convidar autoridades na matéria.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maracanaú, 15 de Abril de 2019.**

  
**Lucinildo da Frota Brito**  
Vereador - PR



**APROVADO**



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### Justificativa

A importância da doação regular de sangue, a sensibilização de novos voluntários e dos já existentes doadores é uma meta constante dos hemocentros em todo o país que lutam para manter os estoques de sangue abastecido.

No Brasil, ainda há muita dificuldade na captação de doadores de diversos tipos, pois ainda existe receio das pessoas em ser doadores, através da execução desde projeto de lei, juntamente com a escola e as crianças, este paradigma tende a ser quebrado.

Dados do Ministério da Saúde mostram que no Brasil, são feitas cerca de 3,4 milhões de doações de sangue por ano. Dados de 2016 indicam que 1,6% da população brasileira – 16 a cada mil habitantes – doa sangue. Embora o percentual fique dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS) – de pelo menos 1% da população – o Ministério da Saúde tem se esforçado para aumentar a taxa.

  
**Lucinildo da Frota Brito**  
Vereador - PR

**APROVADO**

